



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

tenho certeza que sim, nada é eterno e voltará com as dívidas bem reduzidas. Foi o que não aconteceu nas duas últimas gestões, que só aumentaram a dívida daquela Irmandade, e hoje, é uma instituição falida ainda, que deve mais de 30 milhões, onde não tem condições nenhuma da prefeitura devolver como eles querem que devolvam, para a atual diretoria, porque não tem condições, porque é uma instituição falida, vai piorar e muito. Se hoje a situação da saúde do município são-roquense e da região já não é legal, a tendência é piorar, e muito. Isso eu falo com certeza, já em assembleia, e foi mostrado lá para o juiz que não teriam condições nenhuma. Então hoje, eu quero deixar claro aqui que eu estive na sexta-feira agora, estou aí com um projeto de decreto legislativo dando o título de cidadão são-roquense a um conterrâneo que tem ajudado muito e tem olhado com muito carinho a nossa Irmandade. Porque a Santa Casa não é da CEJAM. Um dia eu tenho plena certeza que poderá até vir outra que eu não sei dizer, mas a Santa Casa é uma casa centenária e pertence à sociedade são-roquense. Não tem dono, mas pertence à sociedade são-roquense e o Prefeito municipal tem por obrigação de manter a saúde da nossa população. E isso não é redundância, porque juiz nenhum em sã consciência vai deixar uma situação na mão do... a saúde na mão de pessoas que hoje não teriam condições, não tecnicamente. Não estou falando profissionalmente, mas devido a dívida que deixaram lá naquela irmandade, que era mais de 54 milhões. E eu quero agradecer ao Marcelo porque estamos sempre juntos. No ano passado, quando foi comprado aquela UTI neonatal, que muitos aqui vieram falar que o dinheiro já estava reservado, mas não estava reservado para a UTI neonatal, que hoje está na prova viva que foi uma doação através do Doutor Marcos da Justiça do Trabalho, que é de grande relevância, porque podemos olhar: Há muito tempo que os natimortos e a mortalidade infantil, que acontece aqui, que diminuíram barabaramente. Quando eu voltei na semana passada e falei é verdade, eu quero que venha aqui desfazer da minha palavra, onde muitos casos, até caso de polícia acontecia lá e crianças morrendo dentro daquela Santa Casa e que venha. Eu estou falando por que eu estava lá presente, eu convivi aquilo lá, não estou mentindo. E hoje, estive sexta-feira aí nessa reunião com o Doutor Marcos, juntamente com o Doutor Marcelo, aonde tenho plena certeza e fé que dentro aí de um mês ou dois meses, a Santa Casa terá um arco cirúrgico, que é de suma importância, o Júlio sabe disso, já esteve lá dentro da Santa Casa, ele está doando aí 350 mil para comprar um aparelho para a Santa Casa, aonde eu só vejo que vai agregar. Eu fui lá mais uma vez me reunir com ele e mostrar o fato e a grandeza social que ele está fazendo aqui para São Roque. O ano passado, eu estava vendo, já houve uma doação onde foi em torno de 10 mil reais. Compraram uma centrífuga e um descongelador de plasma. Agora, vejamos só, quando eu venho aqui falar, não estou criticando não, porque este atual prefeito (e o Júlio estava presente na reunião) tentou trazer a provedoria e o conselho pra que participasse, eu acho que é o maior erro eles se afastarem da irmandade. Cadê o diretor de patrimônio? Porque tudo isso o que eu estou falando aqui não é patrimônio da CEJAM, não é patrimônio da prefeitura, é patrimônio da Irmandade Santa Casa. E por que eles estão afastados do processo? "Ah, por eu não gosto do prefeito", mas e daí? Eu também não gostava do anterior e estava lá, representando meu papel ao qual fui eleito, como provedor, como diretor financeiro e como diretor de patrimônio. Sempre estive lá. Podia olhar feio pra mim, não tinha problema, eu olhava feio para eles também, mas eu sempre estava lá cuidando do patrimônio da Santa Casa. Cadê essa provedoria e cadê esse conselho que pra mim é um conselho politicamente firmado lá dentro? Pode olhar. Esqueçam... conselho... Olha, eu estou falando aqui, eu quero que o Etevíno grave isso, o Chumbinho grave isso, esqueçam o lado político e vamos cuidar da irmandade. A Irmandade é nossa, deixa o lado político, porque hoje, aquele conselho, você vai me desculpar, Nilinho, mas virou um conselho político. Lógico que deixou, porque você não estava presente, O Júlio estava presente lá e viu quando ele foi convidado. Agora tem o Presidente que está com sangue nos olhos, só quer entrar com ação e está gastando o dinheiro que talvez venha até, não tenho certeza, da Nota Fiscal Paulista pra pagar advogado. E só estou perdendo na justiça porque, como eu volto a falar, sã consciência nenhuma Senhor o juiz vai deixar retornar aquela situação e eu falo com clareza porque eu sou do Conselho e enfrento qualquer um. Quiser ir pro debate, venha. Eu saí do grupo lá de Whatsapp que pra mim não representa porcaria nenhuma, porque tinha um cidadão lá que só sabia agregar. E eu mostro que eu estou preocupado e vou atrás dos benefícios para a Irmandade, coisa que eu não vejo muitos conselheiros lá não fazem, a não ser fazer política lá dentro. E é por isso que eu quero agradecer ao Doutor Marcelo Silva, que está aí diminuindo a dívida barabaramente, sem causar prejuízo nenhum do prefeito Guto, porque não está sendo usado o CNPJ da Irmandade como o prefeito fez e deixou quase 40 milhões de dívida, trouxe ladrões aqui. Não estou defendendo a CEJAM. E se quiser também achar que eu estou defendendo, pra mim não tem problema nenhum, que eu tenho livre arbítrio de falar e defender o que eu bem entendo. Estou pouco me importando com a opinião de que seja oposição a minha fala, não tem problema nenhum, mas eu enfrento no debate, eu enfrento no debate. Gritar também, desculpa, é meu jeito de falar, eu falo alto mesmo, faz parte do meu dia a dia, minha voz rouca, mas é assim mesmo, a gente vem aqui para o debate. Volto a afirmar que aqui não tem ninguém melhor do que ninguém, pode vir bravo, como for, pra mim não tem problema nenhum, nós vamos enfrentar sempre. Agora, nós temos que respeitar, porque o debate está aqui dentro, lá fora é outro papo. O respeito tem que prevalecer, a conversa aqui, cada um discute seu ponto de vista, e é por isso que eu falo. Mais uma vez, Marcelo Silva, se você estiver nos assistindo, parabéns a você pelo trabalho que está fazendo, parabéns ao Doutor Marcos e tenho plena certeza. Como hoje, passei o dia todo correndo para conseguir uma cirurgia pra uma deficiente motora, mental, que está aí com pino e não consegue fazer a cirurgia na Santa Casa e hoje correndo atrás disso. Que eu tenho plena certeza que se esse arco cirúrgico estivesse aí, o Doutor Bruno estaria fazendo a cirurgia. Tenho plena certeza. Mas eu tenho esperança, porque eu não sou do "quanto pior, melhor", eu vou buscar os resultados, porque esse é o meu papel como Vereador. Recebo reclamações, mas vou atrás buscar a solução. Recebo também, lógico, por que você acha que eu vivo no mar de rosas? Eu vivo aí na periferia, que tem muita deficiência, mas o que eu puder fazer também para ajudar eu vou atrás. Não preciso vir aqui divulgar, porque a gente sabe o que está acontecendo, mas eu tenho certeza que parte da população, pode gostar ou não, estão aceitando aí o governo Guto, e está aí pra todo mundo ver, quem quiser aceitar ou não, faz parte do jogo. Mas parabéns, Prefeito Guto Issa, parabéns Doutor Marcelo Silva e parabéns ao juiz da justiça, trabalhista, Doutor Marcos, parabéns, porque é isso o que é importante, pessoas que pensam positivo e pensam no povo, pensando o melhor e tentando ajudar as pessoas, é isso o que é importante. Muito obrigado a todos e boa noite." e 5) Cláudia Rita Duarte Pedrosa.

- Ordem do Dia:
- Projeto de Lei Nº 26/2023-E, de 15/05/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Cria novas vagas para beneficiários do Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário – FETT, direcionadas aos coletores e separadores da Cooper-Sol - Cooperativa Solidária de Coletes e Separadores de Material Reciclável de São Roque, Cria novas vagas para beneficiários do Programa Frente Emergencial de Trabalho Temporário – FETT, direcionadas aos coletores e separadores da Cooper-Sol - Cooperativa Solidária de Coletes e Separadores de Material Reciclável de São Roque". Emenda Nº 1, de 23/05/2023, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior e Diego Gouveia da Costa. Mensagem Aditiva Nº 1, de 24/05/2023, de autoria do Poder Executivo. Redação Final ao Projeto de Lei Nº 26/2023-E, de 30/05/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O projeto, a emenda, a mensagem aditiva e a redação final foram aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 - Projeto de Lei Nº 27/2023-L, de 13/04/2023, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Dispõe sobre a implementação do protocolo 'Não Se Cale', que visa integrar medidas de combate à violência sexual contra mulheres em espaços de lazer noturno na Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 - Projeto de Lei Nº 38/2023-L, de 10/05/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa, que "Institui, no âmbito do município de São Roque, o mês 'Abril Verde', dedicado à conscientização sobre segurança e saúde no trabalho". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 - Projeto de Lei Nº 46/2023-L, de 18/05/2023, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Altera a redação do §1º do artigo 3º da Lei nº 4.682, de 27 de junho de 2017". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
 - Requerimentos Nºs 64 e 66/2023: Rejeitados por 8 (oito) votos contrários, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedrosa, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 6 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rogério Jean da Silva. Explicação Pessoal: Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): 1) Clovis Antonio Ocuma e 2) Marcos Roberto Martins Arruda. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camaraoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=RIPsdMGDhWE>. Encerram-se os trabalhos às 21h02min.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023.

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023, do tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança, destinados a proporcionar poder de compra de alimentação em estabelecimentos comerciais credenciados, para os servidores e estagiários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22/06/2023, às 09:00h. O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camaraoroque.sp.gov.br [Transparência / Licitações / Editais (Downloads) / PDF EDITAL]. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 4784-8444. São Roque, 07 de junho de 2023.

EDITAL Nº 038/2023 L
Convocação de Audiência Pública

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 281, 282, e com a alínea "a", inciso VIII, do artigo 26, do Regimento Interno consolidado, combinado com o parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04/05/2000. CONCEDE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 29/2023 QUE DISPÕEM SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, com a seguinte Ordem do Dia: APRESENTAÇÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES E A PROJEÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A Audiência Pública será realizada no dia 19 de junho, segunda-feira, às 18 horas, no Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", sito à Rua São Paulo, 355, Jardim Renê, nesta Cidade. A Audiência Pública será transmitida em tempo real pelo site da Câmara Municipal de São Roque, no seguinte endereço: www.camaraoroque.sp.gov.br e também no Canal do YouTube e na página do Facebook da Câmara Municipal de São Roque. A população poderá participar e interagir na Audiência, apresentando demandas ou proposições, presencialmente, ou pela página do Facebook da Câmara, ou ainda, por WhatsApp, pelo telefone (11) 99657-4086.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de junho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Portaria nº86, de 31/05/2023, dispõe sobre o cronograma de Ponto Facultativo no Poder Legislativo em datas que especifi ca.

Portaria nº87, de 01/06/2023, dispõe sobre a nomeação da Sra. Bianca da Silva de Albuquerque Isel, para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete dos Vereadores, indicada pelo Vereador Julio Antonio Mariano.

Portaria nº88, de 01/06/2023, dispõe sobre a nomeação da senhora Mara Augusta Ferreira Cruz Galvão, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Procuradora Jurídica, lotada na Mesa Diretora da Câmara.

Portaria nº89, de 01/06/2023, dispõe sobre a exoneração do Sr. Lucas Spirim, do cargo de Secretário de Gabinete da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a partir de 01 de junho de 2023.

Portaria nº90, de 05/06/2023, nomeia Comissão de Coordenação dos Trabalhos do Memorial Legislativo São-Roquense.

Portaria nº91, de 06/06/2023, altera o segundo período de gozo das férias da servidora Scarlat Janaina Barbos Varanda, Assessora de Comissões, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 10 de julho de 2023.

Resolução Nº 22
De 6 de junho de 2023.
(Projeto de Resolução Nº 23, de 25/05/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Insero o § 10 ao artigo 229 do Regimento Interno (Resolução Nº 13/1991), que dispõe sobre subscrições às moções de pesar por falecimento.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica inserido ao Artigo 229, da Resolução Nº 13/1991, que "Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", o seguinte parágrafo:

"Art. 229.
(...)
§ 10. É assegurado aos vereadores o direito à subscrição às moções de que trata o inciso IV."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 18ª Sessão Ordinária, de 6 de junho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

EDITAL Nº 037/2023 L

Torna Público que se encontra na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 029-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 274 do Regimento Interno, combinado com o artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que se encontra na Secretaria Administrativa desta Câmara, sita à Rua São Paulo, 355, Jardim Renê, o Projeto de Lei nº 029-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências". Outrossim, informamos que o referido Projeto está à disposição do contribuinte interessado para apreciação também no site: <https://saoroque.siscam.com.br/Documentos/ListarArquivosPdf/183523>

O presente Edital será afixado no quadro de aviso da Câmara e publicado na imprensa local, ficando os referidos Projetos de Lei à disposição dos Vereadores e da Comunidade, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 12/06/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 5 de junho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

